



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 317 - Guaratuba, 06 de junho de 2023- Ano VI Pág. 01

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATADA: WILLIAN LARA GRANATO ME - MEI

Endereço : Av. dos Guarás, nº 480, bairro Piçarras – CEP 83.280-000 - Guaratuba – Paraná.

CNPJ : 31.502.341/0001-99

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.

CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente Termo Aditivo n. 04 ao Contrato n. 03/2019 de Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de intérprete de LIBRAS decorrente do Processo de Licitação Pregão 03/2019, firmado em 22/04/2019, as partes acima qualificadas firmam as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo do Contrato 03/2019 até a data de 22/04/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e suas alterações.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 24 de abril de 2022.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 317 - Guaratuba, 06 de junho de 2023- Ano VI Pág. 02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, - Paraná CNPJ Nº 78.177.771/0001-46, situada na Rua Coronel Carlos Mafra, 494 – Centro, Guaratuba – Paraná.

CONTRATADA: M. L. DE SOUZA RAUH, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 75.132.062/0001-62, com sede a Rua Capitão João Pedro, 123, na cidade de Guaratuba, PR.

DISPENSA DE LICITAÇÃO :12/2023

OBJETO : Fornecimento de Uniformes.

Vigência: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS: 80.001.01.031.2.001 – NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39.00.00 – MATERIAL DE UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS: 3.3.90.30.23.00.

VALOR: Pelo fornecimento a Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 2.892,60 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos.)

ASSINATURA: 29/05/2023.

Alaor de Oliveira Miranda

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

2023/202

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, - Paraná CNPJ Nº 78.177.771/0001-46, situada na Rua Coronel Carlos Mafra, 494 – Centro, Guaratuba – Paraná.

CONTRATADA: DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, com sede a Rua Satilas do A. Camargo – 417 Bacacheri - Curitiba, PR.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:13/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em elaboração de Regimento Interno para a Escola da Cidadania e desenvolvimento Pleno (ECDP), da Câmara Municipal de Guaratuba, Pr.

Vigência: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos outros serviços pessoa jurídica: 33.90.39.00.00 – serviços técnicos profissionais: 33.90.39.05.00



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 317 - Guaratuba, 06 de junho de 2023- Ano VI Pág. 03

VALOR: Pelo fornecimento a Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais.)

ASSINATURA: 05/06/2023.

Alaor de Oliveira Miranda

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guaratuba

2023/2024

PORTARIA Nº 498

O Vereador Alaor de Oliveira Miranda – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais; RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal, integralmente, no dia 8 e 9 de junho de 2023 do corrente ano.

Paragrafo Único. Em virtude do ponto facultativo, não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Os Diretores e servidores de departamentos, em face da natureza do seu cargo, deverão estar à disposição para eventuais convocações da administração durante os dias mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaratuba, Paraná, em 05 de junho de 2023.

ALAOR DE OLIVEIRA MIRANDA

Presidente

Expediente:

Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Itamar Cidral da Silveira Junior– 1º Secretário
Fabiano Cecilio da Silva – 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Paulo Eder de Araújo
Ricardo de Borba